

PORTARIA Nº 264/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 04/09/2023 a 03/10/2023, aos servidores relacionados abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo	Período Aquisitivo
CRISTIANE LEITE RAMOS	4418	ACS	30/06/2022 a 30/06/2023
MARCIO GREICK GOMES	4030	FISCAL DE TRIBUTOS	01/08/2022 a 01/08/2023

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal